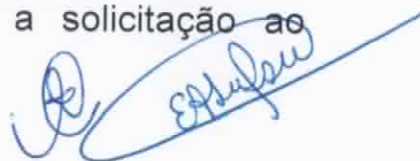
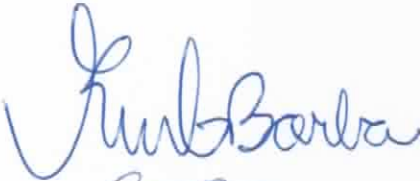


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 08/10/2015.

Aos oito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba presidente, Maria Aparecida Correa Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce, Elizabete Alves da Silva e a Diretora Presidente do Previna, Edna Chulli. A presidente do Conselho Curador, Sr^a. Kelly Cristina de Souza Campos Borba, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta do dia: 1) Análise do Processo nº 042/2014 – Furto do Notebook: O processo foi encaminhado para conhecimento, tendo em vista que este Conselho solicitou providências quando do conhecimento do fato. Após ciência da decisão proferida pela justiça, dando ganho de causa à Sra. Edna Chulli, que foi ressarcida dos prejuízos e repôs o equipamento furtado, o CC solicitou que o processo seja encaminhado ao Conselho Fiscal para conhecimento do mesmo, que seja efetuado a baixa no patrimônio, e restituído o valor da diferença (R\$), considerando que essas providências foram adotadas após resposta da Assessoria aos questionamentos deste Conselho. 2) Análise do Processo nº 007/2015 que solicita parecer para aumento do valor pago (JETON) à servidora Gislaine Teixeira Ervilha: após leitura da documentação e análise da justificativa emitida pela Diretora Presidente, o conselho, por votação unanime, apresenta parecer favorável a continuidade do processo, com o acréscimo de 10% (dez por cento), perfazendo um total de 30% (trinta por cento) do salário do Diretor financeiro, previsto no §4º, do art. 40, da Lei nº 993/11, alterada pela Lei nº 1.080/2012, registrando a justificativa da Diretora Presidente: "a Servidora Gislaine Teixeira Ervilha, passa a assinar como Contadora do Instituto, assinando os documentos contábeis, e demais ações da função, sendo que a mesma esta desempenhando um bom trabalho junto ao Órgão". A Conselheira Edna Valeria Diniz Motta Araujo sugeriu que um membro do Conselho Fiscal esteja presente quando o CC efetuar a análise do Parecer /Fiscal da análise dos próximos balancetes, para esclarecer alguma dúvida e fazer a explanação das contas apreciadas. A Diretora Presidente Edna Chulli encaminhará a solicitação ao

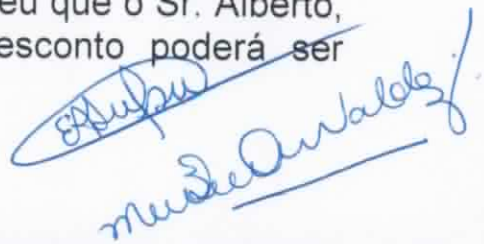


Presidente do Conselho Fiscal, Srº Jose Firmino Martins. A Diretora Presidente Edna Chulli, informou que estará participando do Encontro de Gestores de RPPS de MS e MT, nos dias 22 e 23, em Cuiabá- MT. A Conselheira Edna Valeria Diniz Motta Araujo, explanou sobre o desconto Previna, incidente sobre o Abono anual (13º segunda parcela), informando que o recolhimento das guias deverá ser feito no mês seguinte ao do pagamento, visto que a Câmara Municipal fez a quitação do abono no mês de outubro/2015, e que restava dúvidas quanto ao prazo de recolhimento. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 08 de Outubro de 2015.

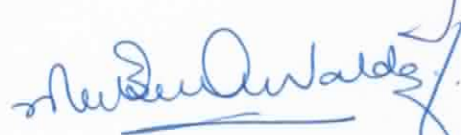
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 19/10/2015.

Aos dezanove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba presidente, Maria Aparecida Correa Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce, Elizabete Alves da Silva e a Diretora Presidente do Previna Edna Chulli. A presidente do Conselho Curador, Sr^a. Kelly Cristina de Souza Campos Borba, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta do dia: 1-) Processo nº 033/2015 - referente a legalidade do laudo médico e posse da servidora Jessica Figueiredo de Oliveira, para conhecimento do Conselho. Diante das manifestações: do procurador jurídico as fls 17, e da Diretora Presidente do Previna as fls 19, o Conselho tomou ciência aos fatos ocorridos e das decisões proferidas. 2-) Analise do processo nº 035/2015 – solicita autorização para proceder reserva orçamentária e posterior empenho de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), visando atender despesas com pagamento de jeton para os membros do Comitê de Investimentos. Após análise do § 2º do artigo 35-A, e do § 3º do artigo 36 da Lei 993/2011, alterada pela Lei 1.281, /2015, que garante a despesa, este Conselho emite parecer favorável, a continuidade do processo, por votação unânime das conselheiras presentes. 3-) Analise do Processo nº 036/2015 – que trata do processo de Execução de Título Extrajudicial, em que notifica o Instituto a proceder desconto em folha de pagamento, do aposentado José Pereira de Lima. A Conselheira Edna Valéria Diniz Motta Araújo, fez alguns questionamentos à Diretora Presidente, Edna Chulli, a respeito da base de calculo do referido desconto de 30%, com base no ofício emitido pela Justiça Federal, que cita remuneração recebida, e o ofício/resposta da Presidente diz “remuneração após efetuados os descontos legais”, ou seja, praticamente o líquido, (não contando descontos autorizados), para que futuramente não sejamos notificados a descontar a diferença, visto que o entendimento da conselheira é de que seria sobre a remuneração bruta. A partir do questionamento, a Diretora Presidente respondeu que o Sr. Alberto, da assessoria Aconprev, informou que o desconto poderá ser



Edna Chulli

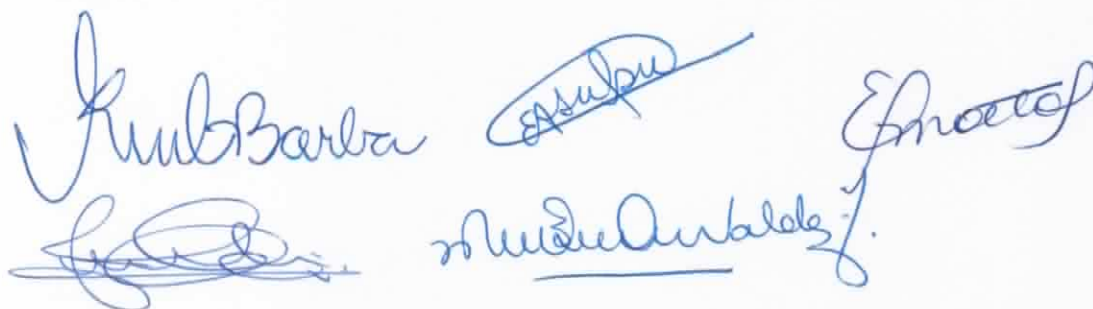
efetuado sobre o valor resultante, após deduzido os descontos legais. Diante da dúvida, o CC solicitou que seja feita uma consulta por escrito, e apresentado na próxima reunião do Conselho, ficando assim decidido. A Conselheira Jaqueline Hernandes Dorce, solicitou ao Conselho Curador uma Declaração de presença, para apresentar junto a Escola Municipal Pingo de Gente. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 19 de Outubro de 2015.

Jul Barba    

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 23/10/2015.

Aos vinte e três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, às treze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos pendentes e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: , Kelly Cristina de Souza Campos Borba presidente, Maria Aparecida Correa Valdez, , Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce, Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^aKelly Cristina de Souza Campos Borba, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta do dia: 1) Analise e resposta do Ofício nº 006/2015 e CI Previna nº 040/2015 que trata das considerações do Conselho Fiscal após análise de diversos processos, considerando que a Presidente foi notificada, e que o CC também já conversou com a mesma, que informou verbalmente que estaria verificando e agilizando ações no sentido de atender e corrigir as faltas apresentadas. Diante dos fatos, e após o tempo aguardado para que se procedesse às correções, o Conselho Curador emitiu resposta através da CI/CC/11/2015, ao Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Jose Firmino Martins, a seguir discriminada: a) Processo Nº 031/2014 – a obrigação tributaria foi regularizada e o processo será remetido ao TCE/MS, e havendo multa, a mesma será de responsabilidade da gestora. B) Processo Nº 010/2015 – sugeriu solicitar ao locador que providencie uma caixa para recebimento de correspondência, registrando que a Contadora, Gislaine Ervilha informou que as contas estão sendo impressas via site das empresas fornecedoras dos serviços para que não se pague com atraso, evitando multas e correções desnecessárias. C) Processo Nº 013/2015 – informou que processo inicial contem parecer jurídico, o que garante a cláusula de reajuste. D) Processo Nº 014/2015 – observamos que a recomendação foi atendida pela Diretoria com base na manifestação do Conselho Fiscal, com as devidas especificações apontadas. E) Processo nº 015/2015 - foi atendido e corrigido. F) Processo nº 018/2015 e nº 020/2015 - mesmo que não altere o valor final os documentos não poderão conter rasuras, fato que a Presidente já considerou. G) Processo nº 019/2015 – não se trata de concurso para provimento de cargo, fato

que não irá gerar remessa de plano de cargos, e demais obrigações junto ao TC/MS, e a Instituição que realizou o processo seletivo demonstrou estar isenta dos tributos especificados, conforme consta do documento anexado ao processo. 2) Análise do Relatório de Gestão referente ao mês de 09/2015 – no qual foi constatado pelas Conselheiras Jaqueline Hernandes Dorce e Kelly Cristina de Souza Campos Borba, que o valor do aluguel foi pago 02(duas) vezes no mês. As conselheiras resolveram solicitar informações deste relatório, na próxima reunião, tendo em vista que a Diretora Presidente Edna Chulli e o Diretor Financeiro Wagner Brandão, não se encontravam presentes no Instituto. 3-) Leitura de Convite visando a participação no 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros, Comitê de Investimentos e Gestores de RPPS's – de 04 a 06 /11/2015 em Brasília-DF, mas que em virtude dos compromissos de trabalho não há possibilidade de participação por parte dos membros deste Curador. A conselheira Elisabete Alves da Silva, solicitou que a data da primeira reunião ordinária, do mês de novembro (04/11/2015), seja alterada para o dia 05/11/2015, em virtude de compromisso junto ao Poder Judiciário. As conselheiras concordaram com a mudança da data da reunião. As Conselheiras convidaram um membro do Conselho Fiscal, para juntos decidirem agenda de reunião ampliada, visto que se aproxima o final do ano e que há necessidade de se conversar a respeito das atividades do Previna, objetivando uma gestão de qualidade. A representante do Conselho Fiscal, Kamila compareceu e juntos agendaram a reunião para o dia 10/11/2015, às 13:30 hs no Instituto. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 16h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 23 de Outubro de 2015.





REUNIÃO EXTRAORDINARIA

De: kellyborba@bol.com.br

Para: witchja@hotmail.com ,ednavaleria.diniz@hotmail.com ,cida-valdez@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: REUNIÃO EXTRAORDINARIA

Data: 20/10/2015 09:23

Bom dia Conselheiras,

Convoco o Conselho Curador para reunião extraordinária no dia 23 de outubro de 2015, às 13h:00min,, na sede do PREVINA, para tratar de assuntos de interesse do Instituto.

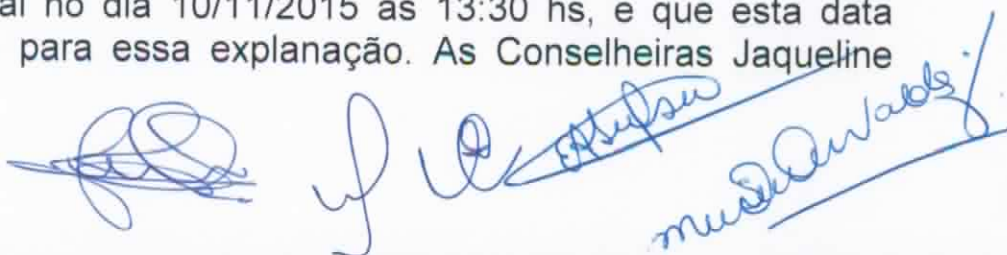
Conto com a participação de todas conselheiras.

Desde já agradeço.

Kelly Cristina de S.C. Borba
Presidente do Conselho Curador

**ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 28/10/2015.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba presidente, Maria Aparecida Correa Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce, Elizabete Alves da Silva e a Diretora Presidente do Previna Edna Chulli. A presidente do Conselho Curador, Sr.^aKelly Cristina de Souza Campos Borba, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta do dia: 1-) Análise do Processo nº 042/2014 -15/09/2014 - furto do Notebook – devolvido com a devida ciência do Conselho Fiscal, fundamentado nas manifestações do Conselho Curador e Parecer Jurídico, ratificaram o entendimento dos mesmos. 2-) Análise do Processo nº 036/2015 – que trata do processo de Execução de Título Extrajudicial, em que notifica o Instituto a proceder desconto em folha de pagamento, do aposentado José Pereira de Lima – que encaminha para conhecimento do Conselho após parecer da Aconprev a respeito da base de calculo do desconto. O Conselho Curador fez a leitura do parecer, onde consta a sugestão de desconto sobre o valor bruto, deu conhecimento do processo, sugerindo que a Diretora Presidente, acate o Parecer das fls nº 06 e 07, emitido após questionamentos verbal feito por este Conselho, na reunião ordinária do dia 19/10/2015, com respeito da base de calculo do desconto de 30%, considerando que o Ofício fls 03, trata de “remuneração recebida” e não “remuneração líquida recebida”. A Diretora Presidente Edna Chulli, pediu a palavra e explanou sobre o Encontro de Gestores de RPPS de MS e MT, que participou nos dias 22 e 23 em Cuiabá- MT, destacando que foram abordados vários temas importantes, fazendo uma explanação resumida, e solicitou que se agende uma reunião ampliada, para que ela apresente todos os assuntos tratados, diante do cenário econômico Atal e da importância dos fatos. As Conselheiras informaram a Diretora Presidente, que já esta agendado uma reunião com o Conselho Fiscal no dia 10/11/2015 as 13:30 hs, e que esta data seria oportuna para essa explanação. As Conselheiras Jaqueline



Hernandes Dorce e Kelly Cristina de Souza Campos Borba, solicitaram informações, a Diretora Presidente sobre o Relatório de Gestão do mês 09/2015- quanto ao valor do aluguel que foi pago 02(duas) vezes no mês, ao que a Diretora Presidente esclareceu que o processo estava no departamento jurídico no mês de agosto, para resposta sobre o valor de Imposto de Renda, o que impediu o pagamento da competência 08/2015, que foi paga juntamente com a 09/2015, porém não gerou multas. A Diretora Presidente Edna Chulli, falou sobre o Convite do 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros, Comitê de Investimentos e Gestores de RPPS'S – de 04 a 06 /11/2015 em Brasília - DF, e que mesmo diante da manifestação de representantes do Conselho Fiscal, não haveria possibilidade, neste momento, dos conselheiros participarem do evento, pelo curto prazo, e da necessidade de abrir processo para diárias, hospedagem e passagem. Em seguida, falou sobre o Encontro de Contabilidade Pública, que será nos dias 09 a 13/11/2015, em Cuiaba-MT, informando que há interesse para que a Contadora, Gislaine Ervilha participe do evento. A Conselheira Jaqueline Hernandez Dorce, sugeriu a Diretora Presidente Edna Chulli, que estude a possibilidade de colocar um relógio de ponto digital no Instituto, a Diretora Presidente ficou de analisar a proposta. A Conselheira Jaqueline Hernandez Dorce, solicitou ao Conselho Curador, declaração de presença para apresentar na Escola Pingo de Gente Pólo. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 28 de Outubro de 2015.

